



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 378/2022, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000074/2021, PROCESSO LICITATORIO Nº 007376/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.909/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 378/2022, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA UP BRASIL – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP E SENHA, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES ATIVOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Projetada, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 48.848.331/0001-02**, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA, Sr. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, servidor público, divorciado, portador do RG nº 2050894 - SPTC/ES e CPF nº 115.354.767-88, residente e domiciliado na Rua Valmir Costalonga, nº 57, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a **UP BRASIL – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 02.959.392/0001-46**, com sede estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, Conjunto 51, Sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo/SP – CEP: 01.451-914, neste ato pelo seu representante legal por bastante procuração, **Sra. ANDRESA ROCHA CROSARA DOMINGOS**, brasileira, casada, advogada, inscrito no CPF nº 055.089.226-52 e portador do C. I. nº 8.796.587 – PC/MG, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui o objeto do presente Termo Aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 378/2022 POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS OU ATÉ QUE SEJA CONCLUÍDO O NOVO PROCESSO LICITATÓRIO CONFORME DESCRITO NO REQUERIMENTO DO FISCAL DO CONTRATO COM A DEVIDA JUSTIFICATIVA E POSTERIOR AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA**, tendo início a partir do dia 14 de outubro 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1- O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 90 (noventa) dias, é de **R\$ 117.720,00 (cento e dezessete mil e setecentos e vinte reais)**, cuja taxa de administração corresponde a – **8,20% (oito vírgula vinte por cento negativo)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- A despesa do presente termo correrá pela seguinte **Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Transporte e Frota - Projeto/Atividade: 2.190 – Concessão de Auxílio Alimentação a Servidor Público; Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 270400000000 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o CNPJ de Número de Inscrição **48.848.331/0001-02**, da Unidade Gestora da **Secretaria Municipal de Transporte e Frota** de Presidente Kennedy/ES.

4.2- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 03 de outubro de 2023.

FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

ANDRESA ROCHA Assinado de forma digital
CROSARA por ANDRESA ROCHA
DOMINGOS:0550 CROSARA
8922652 DOMINGOS:05508922652
Dados: 2023.10.06
17:11:55 -03'00'

ANDRESA ROCHA CROSARA DOMINGOS
UP BRASIL - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.959.392/0001-46
CONTRATADA